



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE DECRETO

No DECRETO/GP N.º 436, de 26 de Junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Junho de 2026, Edição nº 01793, que ***“Decreta ponto facultativo a partir das 12h, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”***

Onde se lê: Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Souto Soares/BA será realizado das 8h às 12h, ficando decretado PONTO FACULTATIVO após esse horário, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Leia-se: Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Souto Soares/BA será realizado das 8h às 13h, ficando decretado PONTO FACULTATIVO após esse horário, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Souto Soares/Ba, 26 de Junho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito Municipal =

DECRETO/GP N.º 436, de 26 de Junho de 2026.

“Decreta ponto facultativo a partir das 13h, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, em partida designada para o dia 29 de junho de 2026, evento de inequívoco relevo esportivo, social e cultural para a população brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol, no Brasil, transcende a condição de mera prática esportiva, constituindo-se em verdadeira expressão cultural de brasilidade, elemento de integração social e uma das mais significativas manifestações da identidade nacional, historicamente incorporada ao cotidiano e ao imaginário do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira em competições mundiais revela manifestação cultural profundamente enraizada na sociedade, recomendando, em situação excepcional, a adequação do expediente administrativo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Souto Soares/BA será realizado das 8h às 13h, ficando decretado PONTO FACULTATIVO após esse horário, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Excluem-se dos efeitos deste Decreto os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 26 de Junho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal